



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 90/CONSUP/IFAP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 75/2017/CONSUP/IFAP QUE APROVA O ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Memorando nº 828/2017/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Nº 75/2017/CONSUP/IFAP que aprova o Ato de Criação e Funcionamento do Curso Técnico em Florestas, na forma subsequente, na modalidade presencial do Campus Laranjal do Jari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP., conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ: “CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FLORESTA, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI”

LEIA-SE: “CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DEJILDO ROQUE DE BRITO

Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício